



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
40129	18

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 080/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIA PÚBLICA PAVIMENTADA COM LAJOTAS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA BEIRA MAR E A RUA SÃO LOURENÇO, NA RUA ANTONIO MENENDES, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ELABORADAS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; e, ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, verificou-se que a empresa apresentou declaração solicitando os benefícios da Lei 123/2006 para apresentar as documentações na assinatura do contrato se esta for vencedora do certame;

Nas documentações apresentadas pela empresa **ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, esta apresentou as documentações em ordem;

Nas documentações apresentadas pela empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou os documentos exigidos nos itens 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5.

Diante do exposto, resolveu a Comissão, declarar a empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, INABILITADA para o fornecimento do objeto da presente licitação.

Tendo em vista a não participação de representantes da empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, ora inabilitada, nesta sessão, resolve esta Comissão, suspender os trabalhos, estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de eventuais recursos ou impugnações contra o resultado apresentado por esta Comissão julgadora.

Fica desde já agendada a data de 21 de Agosto do corrente, às 10H00M, para reabertura dos trabalhos e decisão sobre eventuais recursos ou impugnações, que venham a ser apresentados pela



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
410/14	79

empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, ora declarada INABILITADA.

Nada mais a constar, deu-se por encerrados os trabalhos. Assinam a presente o Representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros da comissão, presente a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
460/14	80

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 080/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIA PÚBLICA PAVIMENTADA COM LAJOTAS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA BEIRA MAR E A RUA SÃO LOURENÇO, NA RUA ANTONIO MENENDES, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ELABORADAS PELA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto do ano de (2014) dois mil e quatorze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi reaberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob número em referência, onde foram convidadas as seguintes empresas: **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; e, ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Consigne-se ainda, que as proponentes convidadas não se fizeram representar, nesta sessão de reabertura dos trabalhos. A empresa **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; e, ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por não ter apresentado documentações exigidas, no edital em referência, foi inabilitada, sendo estabelecido o prazo recursal, para apresentação de eventuais recursos. Nesta sessão de reabertura dos trabalhos, verificou-se que a empresa **EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; e, ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, não apresentou qualquer recursos contra o resultado apresentado, que a inabilitou para prosseguimento neste certame.

Não havendo recursos e impugnações e com a habilitação das proponentes **JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; e, ICOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, determinou o Senhor Presidente a Abertura dos Envelopes nºs 002 – Proposta, onde foram apresentados os seguintes valores:

JP – EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

***R\$ 34.992,90 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos);**

ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

***R\$ 34.377,02 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos);**

EXPRESS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
420/24	81

***R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e**

Diante dos valores apresentados e considerando os critérios estabelecidos para julgamento das propostas (menor valor unitário por centímetro de coluna), estando os valores apresentados pelas proponentes, compatíveis com o orçado pela Prefeitura, resolveu a Comissão, declarar vencedora da presente licitação a Empresa **ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor de **R\$ 34.377,02 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à apreciação e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e Adjudicação a favor da Empresa **ICOM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e o representante do Departamento de Obras.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da CPL

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão



Sistema 4R

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fls.
410/24	82

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 410/2014
Convite Compras e Serviços 80/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIA PÚBLICA PAVIMENTADA COM LAJOTAS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA BEIRA MAR E A RUA SÃO LOURENÇO, NA RUA ANTÔNIO MENENDES, NESTE MUNICÍPIO.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: ICOM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

CNPJ: 03.524.136/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

ENDEREÇO: AV. ADHEMAR DE BARROS, Nº 965 BAIRRO: CENTRO

CEP: 11920-000 CIDADE: IGUAPE/SP

FONE:

TOTAL: R\$ 34.377,02 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dois Centavos)

ILHA COMPRIDA, 21 de Agosto de 2014..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito